



"Dever de cumprir e fazer realizar"

Rua Professora Efigênia Mendonça Pinheiro, 199 - Centro  
Sarzedo - Minas Gerais  
CNPJ: 02.306.182/0001-59 / CEP 32450-000

Telefax: (31) 3577.7335  
www.camarasarzedo.mg.gov.br  
camarasarzedo@yahoo.com.br

PREGÃO PRESENCIAL 03/2017, PROCESSO ADMINISTRATIVO 10/2017

ATA REFERENTE O PREGÃO PRESENCIAL 03/2017 REFERENTE A "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TELEFONIA MÓVEL PESSOAL, TECNOLOGIA GSM, COM PERMISSÃO DE CONVERSÇÃO ILIMITADA SEM CUSTOS, INTRA-GRUPO, LIGAÇÕES DO TIPO (MÓVEL-FIXO E MÓVEL-MÓVEL) LOCAL E NACIONAL PARA QUALQUER OPERADORA, ILIMITADO E GRATUITO PARA A MESMA OPERADORA, SMS ILIMITADO E PACOTE DE DADOS, TIPO CORPORATIVO PÓS-PAGO, 17 (DEZESSETE) LINHAS TELEFÔNICAS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO ANEXO I DESTA EDITAL, PREGÃO PRESENCIAL 03/2017. REALIZADO NO DIA 24 DE FEVEREIRO DE 2017, ÀS 09:30 HS.

Aos 24 dias do mês de Fevereiro de 2017, nesta cidade do Estado de Minas Gerais, reuniram-se às 09:30, em sessão pública, o Pregoeiro da Câmara, Kleber Sabino Berto e os membros da Equipe de Apoio Ioneide de Jesus Cordeiro Aguiar, Livanini Nádia Clif e Sonia Felipe da Cruz, nomeados através da Portaria 01/2017, além do Procurador Jurídico Eliel Aguiar Baeta Fernandes, para receber os envelopes e proceder ao credenciamento dos representantes das empresas presentes, sendo constatado apenas os envelopes recebidos da empresa: CLARO S/A, CNPJ 40.432.544/0001-47, representada pela senhora AMANDA SÁ BARRETO DE SOUZA, portadora do CPF 869.929.294-53.

Após o recebimento dos envelopes, a Equipe de apoio e o Pregoeiro analisaram o credenciamento da empresa participante, o pregoeiro e equipe de apoio aprovaram o credenciamento e deu início a abertura do envelope de "Proposta", os quais, após conferência, verificou-se que as propostas não estavam de acordo com o exigido no edital 03/2017.

Ficou verificado após a análise do envelope de propostas da empresa CLARO S/A, CNPJ 40.432.544/0001-47, que o mesmo não estava de acordo com o exigido no edital conforme item 7.9 "As propostas comerciais deverão ser apresentadas no padrão do modelo constante do Anexo deste edital", sendo que o entendimento da proposta enviada não foi possível devido o descumprimento do item supracitado, além da ausência dos itens 7.12. "Apresentação de 02 Atestados

MUNICIPAL DE SARZEDO - ESTADO DE MINAS GERAIS  
FLS: 93  
ASS: 183

1



"Dever de cumprir e fazer realizar"

Rua Professora Efigênia Mendonça Pinheiro, 199 - Centro  
Sarzedo - Minas Gerais  
CNPJ: 02.306.182/0001-59 / CEP 32450-000

Telefax: (31) 3577.7335  
www.camarasarzedo.mg.gov.br  
camarasarzedo@yahoo.com.br

de Capacidade, emitido por pessoa jurídica de Direito Público e ou emitido por pessoa jurídica de Direito Privado, comprovando que está apto ao cumprimento das obrigações a que se propõe, nos termos do presente edital" e 7.13. "Apresentação de atestado ou certidão que comprove a frequência e estabilidade do sinal da operadora contratada na cidade de Sarzedo/MG, sendo este a comprovação da eficácia dos serviços contratados. "

Sendo estes itens obrigatórios para a validação do envelope de propostas, o pregoeiro juntamente com a comissão de licitação resolveu excluir a empresa CLARO S/A do certame por não cumprimento do edital 03/2017.

Não havendo nada mais a declarar, foi encerrada a sessão com as assinaturas do Pregoeiro, dos membros da Equipe de Apoio.

Sarzedo, 24 de Fevereiro de 2017.

PREGOEIRO (A)  
CÂMARA MUNICIPAL DE SARZEDO

**KLEBER SABINO BERTO**

***Pregoeiro Oficial***

**Equipe de Apoio**

Ioneide de Jesus C. Aguiar

Livanini Nádia Clif

Sônia Felipe da Cruz

PROCURADOR (A)  
CÂMARA MUNICIPAL DE SARZEDO 2

